



Número: **0000397-85.2014.8.15.2003**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **23/01/2014**

Valor da causa: **R\$ 678,00**

Assuntos: **Usucapião Ordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ROSINEIDE DE LIMA (EXEQUENTE)			
ISAIAS DA SILVA ARAUJO (EXEQUENTE)			
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS (EXEQUENTE)			
CARLOS ROBERTO SANTANA DA SILVA (EXEQUENTE)			
HELENA MARIA DE LIMA LOPES (EXECUTADO)			
ISAIAS DA SILVA ARAUJO (CONFINANTE)			
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS (CONFINANTE)			
CARLOS ROBERTO SANTANA DA SILVA (CONFINANTE)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60854 131	13/07/2022 09:54	0000397-85.2014- Rast.4439032	Outros Documentos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81520224439032

Nome original: OFÍCIO Nº 892-2022.pdf

Data: 07/07/2022 10:36:34

Remetente:

Walter Ulysses de Carvalho

a) 06.916-1 - 1º Tabelionato de Notas e de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João
TJPB

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 5508 2022, referente ao processo nº 0000397-85.2014.8.15.2
003.



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

Av. Pres. Epitácio Pessoa – 105 – Centro – CEP 58.039-000

JOÃO PESSOA - PARAÍBA

Fones: 222-0393 - Fax: (083) 221-4927

Titular: Walter Ulysses de Carvalho

Ofício n.º 892/2022

João Pessoa, 06 de julho de 2022

A Sua Excelência a Senhora
GABRIELLA DE BRITTO LYRA LEITÃO NÓBREGA
Juíza de Direito
1ª Vara Regional Cível de Mangabeira
Poder Judiciário da Paraíba
JOÃO PESSOA/PB

Assunto: Informação

Excelentíssima Juíza,

Em resposta ao **OFÍCIO N° 5508/2022**, nos autos da Ação de Usucapião / Processo n° **0000397-85.2014.8.15.2003**, onde são partes, Autor: ROSINEIDE DE LIMA, Réu: HELENA MARIA DE LIMA LOPES, informamos que foi procedido registro de usucapião do imóvel registrado na matrícula n° **156.145**, conforme determinado.

Atenciosamente,



Márcia Maria Fernandes Braga
Escrevente Auxiliar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

CERTIFICAÇÃO DO(S) ATO(S)

CERTIFICO, a requerimento formulado pela(s) interessada(s), e autorizado por Lei, que fo(i)(ram) lançados os respectivo(s) ato(s), na Matrícula 156.145, consta o teor seguinte:

R.3. João Pessoa, 30/06/2022. Protocolado sob nº 293.616, datado de 15/06/2022. **USUCAPIÃO:** De acordo com a determinação contida no Ofício nº 55082022, expedido pela Juíza da 1ª Vara Regional Cível de Mangabeira da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, Dra. Gabriella de Britto Lyra Leitão Nóbrega, nos autos da Ação de Usucapião (49), Processo nº 0000397-85.2014.8.15.2003. Que figuram como partes: **AUTOR:** ROSINEIDE DE LIMA e **RÉU:** HELENA MARIA DE LIMA LOPES, cuja sentença foi datada em 28/09/2021 (vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um), transitado em julgado em 29/11/2021 (vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e um), que com o mandado de usucapião o imóvel Casa nº 62 (sessenta e dois) da Rua do Ipê Branco (duzentos e dezenove), no Conjunto Cidade Verde, bairro Mangabeira, nesta capital, construída de alvenaria de tijolos e coberta de telhas, constituída de terraço, sala, quarto, cozinha, WCB, com área construída de 28,23m² (vinte e oito vírgula vinte e três metros quadrados), edificada em lote de terreno próprio sob nº 187 (cento e oitenta e sete), da quadra nº 334 (trezentos e trinta e quatro), que mede 10m00 (dez metros) de largura na frente e nos fundos, por 20m00 (vinte metros) de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua do Ipê Branco, fundos com o lote 35 (trinta e cinco), lado esquerdo com o lote 177 (cento e setenta e sete), e lado direito com o lote 197 (cento e noventa e sete). Cadastrado na PMJP sob nº 52.334.0187.0000.000, constante da presente matrícula, passa a pertencer a **ROSINEIDE DE LIMA**, nacionalidade brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 827.954 - 2ª Via e CPF nº 308.878.284-34, residente e domiciliada na Rua Ipê Branco, nº 62, Bairro Mangabeira VIII (Cidade Verde), nesta Capital e Comarca. Tel: 8739-4614, que o suplicante a mais de 12 anos vêm possuindo mansa e pacificamente sem interrupção nem oposição o imóvel supra, e não tendo título de domínio, quer obtê-lo, por via desta ação, nos termo do 1241 do código civil. Isento de Emolumentos conforme determinação judicial. **SEM CONDIÇÕES.** Selo de fiscalização: AMN48975-K9IT. Dou fé. O Oficial do Registro _____.

João Pessoa, 30 de junho de 2022.

Oficial de Registro

Confira os dados do ato em: corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital

Jose Felipe Gomes Diniz
Escrivente Auxiliar



v. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

